



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	77 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2023





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 07h30m, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2023 e seus Anexos. Presentes no certame o pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021, a saber: Magno de Almeida Lisboa e Elcimar Figueredo Silva. Presente também o Sr. Sérgio Pereira Reis, portador da CNH registro nº RG nº 02368591207, representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli, CNPJ 22.095.858/0001-10. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito. Às 7h45m (sete horas e quarenta e cinco minutos), após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados em 23/02/2023, no diário oficial da Câmara, edição nº 837, para todos pudessem tomar conhecimento do certame licitatório, teve início o credenciamento e recebimento dos envelopes da única empresa que compareceu ao presente certame. O Pregoeiro dando prosseguimento ao ato abriu o envelope contendo a proposta de preços no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), constada a regularidade da proposta o pregoeiro abriu-se a fase de lances verbais e negociação direta com a empresa, obtendo os seguintes valores, conforme abaixo discriminados:

Proposta/Lances	AS Consultoria e Serviços
<i>Inicial</i>	<i>84.000,00</i>
<i>1ª Lance</i>	<i>81.000,00</i>
<i>2ª Lance</i>	<i>78.000,00</i>
<i>3ª Lance Final.</i>	<i>75.000,00</i>

Sendo a proposta final, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), inferior ao valor de referência, conforme Item “6.2” do Edital, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o Pregoeiro e a comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais, obtendo um lucro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em relação ao valor de referência.



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, julgou, o Pregoeiro e a equipe de apoio, como vencedora a empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli, CNPJ 22.095.858/0001-10. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro informou que a Ata e demais documentos serão encaminhados à assessoria jurídica para emissão do parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 08h28m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura da Ata.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Sérgio Pereira Reis
AS Consultoria e Serviços Eirelli
CNPJ 22.095.858/0001-10



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N ° 003/2023**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 003/2023, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2023 e seus Anexos, ADJUDICAM o objeto da contratação no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor da empresa licitante AS Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ 22.095.858/0001-10.

Guanambi – BA, 09 de março de 2023.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 003/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2023, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor da empresa AS Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ 22.095.858/0001-10, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 09 de março de 2023

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F30-1132-A654-8C9E-E346> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F30-1132-A654-8C9E-E346



Hash do Documento

ba600b3041020cc150f9fa88c0c87a077ffc995be7f0fac7b61e19477f4063dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/03/2023 11:14 UTC-03:00